



LIVRO	FOLHA	RUBRICA
1486-E	013	
CÓD. ESC.	CONTR. INTERNO	
13	4869/2024	

Escritura Pública de Declaração que faz: **ANADRICEA VICENTE VIEIRA DE ALMEIDA**, na forma abaixo:

S/A/I/B/A/M quantos a presente Escritura Pública de Declaração virem que, **aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (13/12/2024)**, nesta cidade de Curitiba/PR, em Cartório, perante mim, (RENATO JEFERSON BOLZANI), Escrevente do Tabelião, que esta subscreve, compareceu como outorgante (assinando digitalmente): **ANADRICEA VICENTE VIEIRA DE ALMEIDA**, brasileira, casada, maior e capaz, advogada, portadora do RG nº 5-C-2.533.673/SESP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 909.921.999-72, residente e domiciliada na Rua Bom Jesus nº 21 - Apartamento nº 701, na cidade de Curitiba/PR - CEP: 80.035-010, na qualidade de Vice-Presidente Executiva da empresa: **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 86.781.069/0001-15, com sede na Avenida Sete de Setembro nº 4.698 - 3º Andar - Bairro Batel, na cidade de Curitiba/PR - CEP: 80.240-000. Certifico e dou fé que atendendo a solicitação da respectiva requerente, nos termos do Artigo nº 284, do CNNFE-CNJ, foi coletado a seu consentimento e concordância expressa, além de sua assinatura digital, sua identificação e verificação de capacidade civil, por meio da videoconferência notarial na plataforma do e-notariado (www.e-notariado.org.br), conforme consta do Artigo nº 286, do CNNFE-CNJ. A signatária deste instrumento, maior e capaz, tendo apresentado o necessário discernimento para o ato, é reconhecida como a própria por mim, Escrevente do Tabelião que esta subscreve, conforme documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E, por este instrumento, e nos melhores termos de direito, livre de qualquer coação, indução ou vício de consentimento, declara o seguinte: "(A) A empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A**, tem por missão prover o mercado de soluções integradas em contratação pública e regime de pessoal, oferecendo, com excelência e notoriedade, uma gama de produtos e eventos relacionadas a essa temática. (B) A empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A** detém a exclusividade da criação, produção, distribuição e comercialização de todas as suas soluções. Tem como opção comercial estabelecer unicamente relações de consumo, reservando seu mercado apenas ao usuário final. Portanto, comercializa seus produtos e serviços no mercado unicamente de modo direto - e exclusivo -, mantendo relação direta com o cliente usuário das soluções. Logo, dado o caráter de exclusividade da criação, produção, comercialização e distribuição de todas as soluções Zênite, a empresa não valida nem autoriza a revenda ou comercialização de tais soluções por terceiros. (C) A empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A** detém a exclusividade da criação, produção, distribuição e comercialização das soluções: 1) Orientação Zênite por escrito em Licitações e Contratos; 2) Zênite Fácil; 3) Zênite Fácil Estatais; 4) Mentoria Zênite; 5) Zênite Fácil Inteligência Artificial – ZIÁ. (D) Que tem a presente declaração por boa, firme e valiosa, no presente e futuramente, para que produza efeitos jurídicos". Nada mais me foi declarado. A outorgante foi por mim alertada sobre a sua responsabilidade civil e criminal pelo teor declaratório constante acima, comprometendo-se a ratificá-lo em Juízo se necessário for. Realizada consulta ao cadastro de PEP - Pessoas Expostas Politicamente, disponibilizado no Portal da Transparência do Governo Federal, foi verificado que consta a seguinte informação: Nome: ANADRICEA VICENTE VIEIRA DE ALMEIDA - CPF/ME: 909.921.999-72 - Data: 13/12/2024 - Resultado da Consulta PEP: Negativo. Emitida a Guia de **FUNREJUS** sob nº **1400000001157249-0**, no valor de **R\$ 43,63** (quarenta e três reais e sessenta e três centavos), recolhido no **prazo legal**. **CLÁUSULA ARQUIVAMENTO**: Certifico que o documento utilizado para a prática deste ato notarial encontra-se digitalmente arquivado nestas Notas sob **PASTA Nº 1486-FE / Nº 4**. As partes declaram, sob pena de responsabilidade civil e penal, que foram



cientificadas por esta Serventia que, nos termos dos artigos 670 e 671 do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Paraná (Provimento nº 249/2013), a falta de assinatura de todos os signatários deste instrumento dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias tornará este ato notarial incompleto, sem prejuízo do devido recolhimento de custas correspondentes ao presente ato. A convalidação da mencionada ausência poderá ser sanada mediante escritura pública de retificação e ratificação, gerando a cobrança de novas custas e taxas respectivas. Declarando ainda que, de forma livre, espontânea e inequívoca, que estão de acordo e cientes de que os Notários, Registradores e seus auxiliares, em decorrência da lavratura deste ato, poderão acessar, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, dados pessoais e as informações e demais dados prestados, compartilhando-os com outros agentes de tratamento de dados, exclusivamente para fins de execução e conclusão do ato notarial ou registral solicitado pelas partes, tudo em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Protocolado **na data de 13/12/2024** sob a **ordem de lavratura nº 6315/2024**. E, de como assim foi dito, do que dou fé, lavrei o presente instrumento, por me ser pedido, que após lido às partes e achado conforme, foi aceito, outorgado e assinado perante mim, RENATO JEFERSON BOLZANI, TABELIÃO SUBSTITUTO, que a digitei. E eu, DANIEL DRIESSEN JUNIOR, TABELIÃO, o subscrevi. Emolumentos (R\$ 174,51 = 630,00 VRC). Selo Digital FUNARPEN (R\$ 16,00). ISSQN (R\$ 6,98). FUNDEP (R\$ 8,73). Distribuição (R\$ 12,62). FUNREJUS (Valor acima). ANADRICEA VICENTE VIEIRA DE ALMEIDA - OUTORGANTE. **TRASLADADA** em seguida. Está conforme o seu original, ao qual me reporto e dou fé. Documento assinado eletronicamente com certificado digital ICP-Brasil, conforme MP nº 2.200-2/2001.



FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFTN2.PJRYN.R8f6G-ThEZb.F386q
Consulte em:
selo.funarpen.com.br



Assinado digitalmente por:
RENATO JEFERSON BOLZANI
CPF: 006.784.389-19
Certificado emitido por AC Certisign
RFB G5
Data: 13/12/2024 11:35:53 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JH8UP-ZCCGJ-D4FP5-BVQDM

Matrícula Notarial Eletrônica: 083212.2024.12.13.00011235-71

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ RENATO JEFERSON BOLZANI (CPF 006.784.389-19) em 13/12/2024 11:35

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/JH8UP-ZCCGJ-D4FP5-BVQDM>